



COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS
CBH – FURNAS – GD-3
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002

DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 35/2023 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Define a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos - CTPLAN do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS – CBH Furnas GD3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica definida a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPLAN do CBH Furnas/GD3 conforme anexo 1 desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alfenas, 5 de dezembro de 2023



Matheus Augusto de Oliveira Alves
Presidente
CBH Furnas/GD3



COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS
CBH – FURNAS – GD-3
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002

ANEXO 1

CBH FURNAS – COMPOSIÇÃO ENTIDADES - CTPLAN 2023		
Segmento	Titular / Suplente	Entidade
Poder Público Estadual	Titular	EPAMIG
	Suplente	
Poder Público Municipal	Titular	ALAGO
	Suplente	Pref. Municipal de Nepomuceno
Usuários	Titular	FAEMG
	Suplente	FIEMG
Sociedade Civil	Titular	OAB
	Suplente	ACILAGO